



Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo

Processo nº31.783/2019
Memorando 1Doc nº 2.822/2019

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 038/2019-SAÚDE, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E A ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA BENEFICENTE E EDUCACIONAL CASA DO CAMINHO.

A **Prefeitura da Estância de Atibaia**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida da Saudade nº252, Centro, Atibaia, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº45.279.635/0001-08, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Saulo Pedroso de Souza, brasileiro, solteiro, portador do RG n.º 29.507.104-7 e do CPF nº304.202.308-74 residente e domiciliado à Rua Guerino Barca, nº157 – Morumbi, Atibaia/SP, neste ato denominada **CONVENIENTE** e a **Associação Espírita Beneficente e Educacional Casa do Caminho**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob n.º 86.790.268/0001-90, com sede na Estrada dos Perines, nº230, Boa Vista, Atibaia, Estado de São Paulo, devidamente representada por seu presidente Sr. Paulo Birkman, portador do RG n.º 22.339.131-1, CPF nº 107.935.588-08, residente e domiciliado à Estrada Velha de Bragança, nº1501, Bairro Mato Dentro, Atibaia/ SP, neste ato denominada **CONVENIADA**, por este instrumento e devidamente autorizados pela Lei Complementar n.º 354 de 22 de março de 2001 e Lei nº 4.682 de 12 de julho de 2019, resolvem celebrar o presente **CONVÊNIO**, mediante as cláusulas adiante ajustadas, que, mútua e reciprocamente se outorgam e aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente **CONVÊNIO** tem por objeto o repasse de recursos financeiros adicionais para manutenção do Projeto “Residência Terapêutica”, visando o atendimento a pacientes egressos de internação de longo período em instituições psiquiátricas, de forma complementar ao Sistema Único de Saúde do município de Atibaia e região, bem como a prorrogação de vigência até 31/12/2020, conforme plano de trabalho que faz parte integrante deste.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS

Os recursos financeiros para execução do presente **CONVÊNIO** são originários do Ministério da Saúde, da Secretaria Estadual da Saúde e do Orçamento Municipal, onerando o Elemento Econômico nº3350.39.



Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

A **CONVENIENTE** repassará à **CONVENIADA**, recursos financeiros no valor total de R\$85.327,36 (oitenta e cinco mil, trezentos e vinte e sete reais e trinta e seis centavos) a serem liberados conforme cronograma apresentado pela Secretaria de Saúde no despacho 59 do respectivo memorando eletrônico, e depositados na conta nº 0031153-7, agência 3506, Caixa Econômica Federal.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas todas as demais disposições e cláusulas do Convênio Original, celebrado em 14 de outubro de 2019 e demais termos aditivos.

E, por estarem assim justos e acertados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas, para que surta seus efeitos legais.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 16 de Setembro de 2020

CONVENIADA
ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA BENEFICENTE
E EDUCACIONAL CASA DO CAMINHO
PAULO BIRKMAN

CONVENIENTE
PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
SAULO PEDROSO DE SOUZA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

RG nº: _____

Nome: _____

RG nº: _____

Assinado por 4 pessoas: PAULO BIRKMAN, HENRIQUE EISFELD TRIGUEIRO, LILIAN NIERO MARCANÇOLI FURUKUBO e SAULO PEDROSO DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código F6CB-A12C-E8C9-DCDB





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F6CB-A12C-E8C9-DCDB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PAULO BIRKMAN (CPF 107.935.588-08) em 16/09/2020 12:03:46 (GMT-03:00)
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ HENRIQUE EISFELD TRIGUEIRO (CPF 014.120.288-25) em 16/09/2020 12:14:27 (GMT-03:00)
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LILIAN NIERO MARCANÇOLI FURUKUBO (CPF 309.594.308-30) em 16/09/2020 13:09:41
(GMT-03:00)
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ SAULO PEDROSO DE SOUZA (CPF 304.202.308-74) em 17/09/2020 16:03:51 (GMT-03:00)
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/F6CB-A12C-E8C9-DCDB>